

Justiça impede ação em 36 becos

GUILHERME GOULART E
ANA HELENA PAIXÃO
DA EQUIPE DO CORREIO

A Justiça ampliou o número de PMs e bombeiros que não poderão ser removidos de becos ocupados em Ceilândia e Taguatinga. O desembargador Getúlio Moraes Oliveira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), concedeu ontem liminar beneficiando mais 36 bombeiros ocupantes de terrenos nas duas cidades. Com a decisão, 63 becos estão protegidos de derrubadas. No domingo, 27 famílias já tinham sido beneficiadas.

A decisão saiu no início da noite e não interferiu no primeiro dia de operação de derrubada de barracos em Ceilândia. O Serviço de Vigilância e Uso do Solo (Siv-Solo) desobstruiu 87 becos. No total, 63 muros e 24 casas foram destruídos. Os fiscais registraram apenas quatro resistências e deram prazo de até um dia para que os becos sejam desocupados.

O desembargador analisou quatro ações coletivas dos militares. Ele proibiu a remoção porque o GDF não notificou antecipadamente os ocupantes dos becos. Na ação, os bombeiros também alegaram que a distribuição dos 700 becos feita pelo GDF no último dia 14 de julho não respeitou a pontuação dos militares cadastrados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh). Os beneficiados garantem ter mais de 3 mil pontos, mas alguns militares com pontuação menor acabaram contemplados com terrenos.

Por iniciativa própria, grupo de PMs, bombeiros e familiares que ocupou becos na cidade se uniu para esclarecer a constante variação em suas pontuações. Eles levarão o caso ao Ministério Público (MP), pedindo que o órgão investigue o sistema de classificação adotado pelo GDF.

“São necessárias 5 mil assinaturas para a abertura da sindicância. Em dois dias, recolhemos 1,5

mil”, revelou ao **Correio** o bombeiro que idealizou o documento, mas pediu para não ter o nome revelado. “Precisamos esclarecer a real situação de nossos processos. Não dá para entender por que pessoas com menos pontos e tempo de corporação recebem lote primeiro”, completa o militar. Ainda não há data para o documento ser entregue ao MP.

Negociação

As frentes de trabalho em Ceilândia começaram a operação de derrubada com quase duas horas de atraso. Somente às 10h40, as equipes se espalharam por quatro quadras da cidade. Logo na primeira tentativa, os fiscais do Serviço de Vigilância e Uso do Solo (Siv-Solo) encontraram dificuldades para convencer a dona-de-casa Viviane Borges, 21 anos, a abandonar o beco invadido. Ao lado do marido, a mulher e os dois filhos pequenos se instalaram no lote 13-A, da QNM 10, Conjunto H, há cerca de um ano.

Intimidada com a derrubada do muro do terreno, Viviane se trancou dentro de casa. “Meu marido não é ninguém; eu não sou ninguém”, gritou. Após trinta minutos de negociação, ela conseguiu prazo de um dia para se retirar do local. Mais calma, explicou que o marido não era militar, mas conseguiu o lote depois de trabalhar como segurança para um deputado durante as eleições. Ela não quis revelar o nome do parlamentar.

Apesar da dificuldade inicial, as equipes responsáveis pelas derrubadas enfrentaram pouca resistência no primeiro dia de trabalho em Ceilândia. A maioria aproveitou o fim de semana para retirar os seus bens e os materiais de construção reaproveitáveis.

No fim da manhã, os fiscais do Siv-Solo esbarraram com duas das 27 famílias beneficiadas pela decisão do desembargador Getúlio Moraes Oliveira. Com cópia das liminares nas mãos, o bombeiro Humberto Carlos Ferreira Alencar e o PM

Fotos: Edilson Rodrigues



VIVIANE BORGES, 21 ANOS, RELUTOU EM SAIR DE BECO: SIV-SOLO DEU PRAZO DE UM DIA PARA RETIRADA DE PERTENCES

AS DECISÕES

✓ Na última quarta-feira, o juiz da 6ª Vara de Fazenda Pública do DF, Esdras Neves, permitiu, por meio de liminar, que quatro bombeiros voltassem aos terrenos ocupados na QNJ de Taguatinga. O juiz entendeu que a distribuição dos 700 becos feita pelo GDF no último dia 14 de julho não respeitou a pontuação dos militares cadastrados na Seduh.

✓ Na sexta-feira, a desembargadora Haydevalda Sampaio acatou pedido da Procuradoria Geral do DF e cassou a liminar concedida pelo juiz. Ela argumentou que para os militares continuarem nos lotes “necessário seria a autorização da autoridade

competente e as construções realizadas mediante expedição de alvará”.

✓ Domingo à noite, o desembargador Getúlio Moraes de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, autorizou 27 famílias de militares a permanecerem em becos de Ceilândia. Oliveira proibiu a desocupação dos lotes por falta de notificação de derrubada aos ocupantes dos terrenos.

✓ No início da noite de ontem, o desembargador Oliveira, na condição de plantonista, beneficiou mais 36 bombeiros ocupantes de becos em Ceilândia e Taguatinga a continuarem no lotes.

Valmir de Sousa impediram a fiscalização de destruir as edificações na QNM 10, Conjunto B.

“Eu não vou brigar usando força e, sim, a Justiça. Estou aqui porque necessito”, disse Humberto.

Morador do Lote 14-A há três meses, ele gastou R\$ 15 mil para finalizar as obras da casa.